

PLANILHA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, COM APROVAÇÃO NO CBMER										
Referência: SINAPI -Maio/2023										
Item 1	Mão de Obra									
Item	Código SINAPI	Cargo	Unid.	Quant.	Custo/mês	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço (R\$)		
1.1	40939	Engenheiro Civil Pleno (44 horas)	Mês	4,75	13.336,58	63.348,78	2,3375	148.077,76		
1.2	101404	Engenheiro Eletricista (44 horas)	Mês	2,25	11.835,55	26.629,98	2,3375	62.247,57		
1.3	40807	Desenhista projetista (44 horas)	Mês	3,50	2.175,55	7.614,41	2,3375	17.798,68		
Total do Item 1:								228.124,02		
Item 2	Custos Operacionais e Administrativos Locais (Despesas Diretas)									
Item	Código SINAPI	Cargo	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)		
2.1	CREA - RJ	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	unid.	5,00	300,00	1.500,00	1,2276	1.841,40		
Total do Item 2:								1.841,40		
Item 3	Serviços de Apoio Técnico									
Item	Fonte	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)		
3.1	Mercado	Plotagem Prancha A0	unid.	180,00	18,00	3.240,00	1,2276	3.977,42		
Total do Item 3:								3.977,42		
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):								233.942,85		
CÁLCULO DO CUSTO COM SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS MENSALISTAS - INSUMOS SINAPI: Maio/2023										
Item	Código SINAPI Insumos	Categoria	unid.	Custo/mês com Leis Sociais (R\$)	Custo/mês sem Leis Sociais (R\$)	Horas/mês	Custo horário (R\$)	Horas de Trabalho Semanais	Custo/mês sem Leis Sociais (R\$). Conforme horas semanais de trabalho	
A	40939	Engenheiro Civil Pleno (44 horas)	Mês	22.725,54	13.336,58	220,00	60,62	44	13.336,58	
B	101404	Engenheiro Eletricista (44 horas)	Mês	20.167,77	11.835,55	220,00	53,80	44	11.835,55	
C	40807	Desenhista projetista (44 horas)	Mês	3.707,13	2.175,55	220,00	9,89	44	2.175,55	
						Encargos Sociais para mensalistas em RJ:			70,40%	
Observações:										
1 - O custo do salário mensal das diversas categorias profissionais é informado no SINAPI com a inclusão dos Encargos Sociais. No caso específico, estão inclusos Encargos Sociais para Rio de Janeiro de profissionais mensalistas, com folha de pagamento não desonerada.										
2 - De acordo com a metodologia do TCU, para o Fator K já é considerado em sua composição os Encargos e Benefícios Sociais (ES) de profissionais mensalistas (70,40%). Logo, para que os Encargos Sociais não sejam cobrados em duplicidade, deverão ser eliminados dos insumos de mão de obra mensalista do SINAPI, onde estão inclusos também no percentual de 70,40%.										
3 - O Custo/Hora (R\$) do profissional é o mesmo para mensalistas e horistas. A diferenciação do custo de contratação se dá mediante a aplicação dos Encargos Sociais correspondentes a modalidade adotada, ou seja, mensalista ou horista.										
4 - Base SINAPI-RJ referência Maio/2023										

Engenheiro Civil Alessandro Santos Campelo - CREA /RJ N° 2019108609